

LEAP Technologies Manutenção LTDA – EPP.**Política de Integridade em Licitações e Relacionamento
com o Poder Público****LEAPTECH****31/05/2026****Sumário**

- 1. Apresentação 2**
- 2. Finalidade 2**
- 3. Aplicabilidade 2**
- 4. Princípios 2**
- 5. Conteúdo 3**
 - 5.1. Diretrizes 3**
 - 5.2. Canal de Denúncia 5**
 - 5.3. Due Diligence de Terceiros 6**
 - 5.4. Matriz de Responsabilidade 7**
- 6. Disposições Gerais 7**
- 7. Controle de Revisões 8**

Documento	Política de Integridade em Licitações e Relacionamento com o Poder Público
Código	E-POL-002-COM-01
Classificação	Informação Pública
Versão	01
Data de aprovação	31/05/2026

1. APRESENTAÇÃO

Esta Política de Integridade em Licitações e Relacionamento com o Poder Público estabelece diretrizes, responsabilidades e controles para prevenir, detectar e remediar desvios éticos, fraude, corrupção, conluio, conflito de interesses e outras irregularidades em processos licitatórios, contratações públicas, execução contratual e demais interações institucionais com órgãos, entidades e agentes do Poder Público. O documento integra o Programa de Integridade da LEAP e orienta a atuação empresarial com base na

legalidade, na concorrência leal, na transparência, na rastreabilidade e no respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

2. FINALIDADE

A presente Política tem por finalidade orientar a conduta de administradores, gestores, colaboradores e terceiros da LEAP em atividades relacionadas a licitações, contratos administrativos e relacionamento com o Poder Público, promovendo uma cultura de ética, integridade e conformidade. Seu objetivo é assegurar o cumprimento da legislação aplicável, das normas internas e dos compromissos institucionais da empresa, fortalecendo a governança, a gestão de riscos e a transparência nas relações públicas e institucionais.

3. APLICABILIDADE

Esta Política aplica-se a todos os administradores, diretores, gestores, colaboradores, representantes, procuradores, consultores, parceiros de negócios, terceiros intermediários e qualquer pessoa que atue em nome, no interesse ou em benefício da LEAP em atividades relacionadas a licitações, contratos administrativos, visitas institucionais, reuniões com agentes públicos, fiscalizações, obtenção de autorizações, certidões, licenças ou qualquer outro relacionamento com o Poder Público.

4. PRINCÍPIOS

A interpretação e a aplicação desta Política observarão os seguintes princípios: **integridade**, com atuação ética e responsável em todas as etapas dos processos licitatórios e das interações com o Poder Público; **legalidade e conformidade**, com observância integral das leis, regulamentos, editais, contratos e normas internas aplicáveis; **concorrência leal e independência de proposta**, vedando alinhamentos indevidos ou práticas anticompetitivas; **transparência e rastreabilidade**, assegurando registros completos, verificáveis e compatíveis com a boa governança; e **responsabilização e interesse público**, de modo que toda atuação perante a Administração Pública seja íntegra, impessoal, documentada e compatível com os valores institucionais da LEAP.

5. CONTEÚDO

5.1. Diretrizes

As diretrizes desta Política complementam o Código de Conduta e Integridade, a Política Anticorrupção e os demais instrumentos internos aplicáveis ao Programa de Integridade da LEAP. Para assegurar boas práticas de governança, prevenção de riscos e conformidade em licitações e no relacionamento com o Poder Público, a LEAP adotará, entre outras, as seguintes diretrizes: elaboração independente de propostas; vedação a condutas anticompetitivas; integridade e verificabilidade da documentação apresentada; prevenção e reporte de conflitos de interesses; uso adequado de informações sensíveis; relacionamento transparente, formal e documentado com agentes públicos; proibição de vantagens indevidas, pagamentos de facilitação, brindes e hospitalidades impróprios; diligência de integridade na contratação e supervisão de terceiros; e manutenção de controles internos, registros fidedignos e trilha de decisão em processos críticos.

5. GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E REGISTROS

Para fortalecer a integridade em licitações e no relacionamento com o Poder Público, a LEAP adota e busca manter mecanismos de governança e controles proporcionais aos seus riscos, incluindo prevenção, detecção, resposta e documentação adequada das atividades críticas.

- segregação de funções entre elaboração, revisão, aprovação e submissão de propostas;
- rastreabilidade de alterações em documentos e planilhas;
- validação interna de documentos técnicos, fiscais e cadastrais;
- registro de aprovações e trilha de decisão;
- revisão adicional em processos classificados como críticos ou sensíveis.
- manutenção de registros completos e fidedignos sobre propostas, comunicações relevantes, aprovações, documentos de habilitação, interações com agentes públicos e decisões tomadas ao longo do processo;

5.2. Canal de Denúncia

O Canal de Denúncia é instrumento essencial para o Programa de Integridade da LEAP e destina-se ao recebimento de relatos sobre suspeitas ou evidências de fraude, corrupção, conflito de interesses, irregularidades em licitações, contratos públicos, relacionamentos com agentes públicos, violações de normas internas e demais desvios de conduta. O canal deve ser acessível, confiável e tratado com confidencialidade, assegurando proteção contra retaliação à pessoa denunciante de boa-fé e apuração adequada dos fatos reportados.

- WhatsApp: +55 21 95942-2011
- E-mail: denuncia@leaptech.com.br

5.3. Due Diligence de Terceiros

A LEAP deverá adotar procedimentos de due diligence para selecionar, contratar, homologar e monitorar terceiros que atuem em seu nome, interesse ou benefício em atividades relacionadas a licitações, contratos administrativos e relacionamento com o Poder Público. A avaliação deverá considerar, de forma proporcional ao risco, aspectos como reputação, regularidade documental, capacidade técnica, vínculos com agentes públicos, aderência a padrões éticos, existência de controles mínimos de integridade e previsão contratual de obrigações anticorrupção, direito de auditoria e medidas cabíveis em caso de violação.

5.4. Matriz de Responsabilidade

A efetividade desta Política é responsabilidade de todos. A alta direção deve apoiar sua implementação, assegurar recursos compatíveis e promover o comprometimento institucional com a ética e a integridade. Gestores devem orientar suas equipes, supervisionar o cumprimento das diretrizes e encaminhar dúvidas ou situações sensíveis para avaliação interna. Os profissionais envolvidos em licitações, contratos públicos e interações com agentes públicos devem conhecer e cumprir esta Política, o Código de Conduta e Integridade da LEAP e a legislação aplicável, reportando imediatamente qualquer irregularidade, suspeita ou desvio de conduta pelos canais oficiais da empresa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política deverá ser divulgada, implementada e periodicamente revisada pela administração da empresa, ou por instância por ela designada, de modo a assegurar sua aderência às atividades da LEAP, ao seu Programa de Integridade e à legislação aplicável. A empresa promoverá treinamentos e ações de comunicação proporcionais ao risco e à função exercida, manterá mecanismos de monitoramento e apuração de desvios e poderá adotar medidas disciplinares, contratuais e legais cabíveis em caso de descumprimento. Os casos omissos serão avaliados à luz da legislação vigente, das normas internas e dos princípios de ética, integridade, transparência e boa governança.

7. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data da Aprovação	Resumo das Alterações
01	31/05/2026	Emissão inicial da Política de Integridade em Licitações e Relacionamento com o Poder Público, elaborada com base no padrão institucional das políticas corporativas da LEAP.
02		
03		
04		

Responsável	Alta Direção
Data de Criação: 31/05/2026	Data de Revisão: 31/05/2026

LEAP Technologies Manutenção LTDA – EPP. Avenida Pedro II, 250 - sala 115 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ / CEP: 20941-901 CNPJ: 26.763.852/0001-24 / Insc. Est. 87.286.240 Telefone: (21) 2697-7092 / (21) 99710-7092 E-mail: comercial@leaptech.com.br